

## O PROCESSO HISTÓRICO DO ESTATUTO DO IDOSO E A INSERÇÃO PEDAGÓGICA NA UNIVERSIDADE ABERTA

Rita de Cássia da Silva Oliveira<sup>1\*</sup>

UEPG- UATI/UCTI

[soliveira13@uol.com.br](mailto:soliveira13@uol.com.br)

### RESUMO:

O presente artigo apresenta reflexões sobre o processo de envelhecimento e a velhice na realidade brasileira. Nesse cenário surpreendente de envelhecimento acelerado, a Universidade Estadual de Ponta Grossa, criou há 15 anos o Programa da Universidade Aberta para a Terceira Idade (UATI). O referido Programa baseia-se no princípio da Educação Permanente e nas políticas públicas para esse segmento da população, a política Nacional do Idoso, Lei 8842/94 e o Estatuto do Idoso, Lei n.º 10.741/03 que estimulam a criação de universidades abertas para atenderem essa faixa etária. A UATI possui como objetivos a integração de gerações, oferecendo ao idoso a aquisição de conhecimentos, atualização, possibilitando a elevação da auto estima, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do exercício da cidadania. O Programa é constituído por disciplinas teórico-práticas, totalizando uma carga horária de 240 horas, incluindo o Estágio de Inserção Comunitária. O idoso passa a se ver como protagonista de sua vida e não coadjuvante, conquistando um espaço mais respeitado no cenário familiar e social.

**Palavras-chave:** História da educação, terceira idade, políticas públicas, universidade aberta.

### THE PROCESS HISTORIC OF STATUTE AGED AND THE PEDAGOGICAL INSERTION OF THE THIRD AGE IN THE UNIVERSITY OPENED

### ABSTRACT:

This article presents reflections on the process of aging and the oldness in Brazilian reality. In this surprising scene of accelerated aging, State University of Ponta Grossa, created 15 years ago, the University Opened for Third Age Program (UATI), which is based on the principle of the Permanent Education and the public politics for this segment of the population. The National politics of the Aged Law 8842/94 and the Statute of the Aged Law 10741/03 stimulate the creation of opened universities to take care of this age group. The UATI has the objective of integrating generations, offering to the aged an acquisition of knowledge and updated, information making possible the rise of self-esteem, contributing to the improvement of the quality of life and the exercise of the citizenship. The Program has theoretical-practical disciplines totalizing 240 hours of studies including a community Insertion period. The aged becomes a protagonist of his life conquering a more respected space in the familiar and social scenary.

**Key-words:** education, third age, public politics and open university.

## INTRODUÇÃO

O panorama demográfico mundial tem apresentado mudanças nos últimos anos devido ao declínio das taxas de fertilidade e mortalidade e como decorrência a longevidade tem-se apresentado como um fenômeno real.

O Brasil tem sido surpreendido por uma significativa mudança demográfica. Atualmente apresenta cerca de 15 milhões de idosos e, segundo projeção do IBGE, no ano de 2025, será o sexto país mais idoso do mundo, apenas perdendo para a Suíça, França, Estados Unidos, Uruguai, Argentina, China, com um contingente de 34 milhões de idosos, cerca de 15% da população.

Diante dessa realidade, diferentes segmentos como a saúde, transporte, habitação, previdência social e educação precisam ser redimensionados para atender esse novo perfil populacional.

O Processo histórico sobre o envelhecimento não eram incluídos no rol das prioridades para pesquisa, mas com a mudança da pirâmide etária, o aumento do contingente de idosos e a conseqüente longevidade, foram assumindo e se impondo com maior visibilidade, respeito e referencial teórico consistente.

A presente pesquisa objetivou refletir sobre o processo histórico da terceira idade, identificar aspectos educacionais abordados pelo Estatuto do Idoso enquanto política pública, analisar a importância da educação permanente como mediadora no processo de inclusão social do idoso, atribuindo novos significados à essa faixa etária, através do Curso da Universidade Aberta para a Terceira Idade na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Para ser possível essa análise buscou-se coletar depoimentos dos idosos quanto as mudanças de comportamento por eles experimentados depois de frequentarem a UATI.

## A VELHICE NA SOCIEDADE BRASILEIRA

A velhice no Brasil rompeu com a conspiração silenciosa e manifestou-se como um fenômeno relevante, tornando-se uma preocupação da sociedade política e civil.

A sociedade capitalista, em particular a brasileira, impõe um isolamento social às pessoas que envelhecem e não participam diretamente do processo produtivo. E como a história esta em movimento, não pela ação das elites ou da providência divina ou pelo simples desejo dos homens, mas pelas contradições internas ao próprio processo da história envelhecer ou velhice se apresenta mais do que um fato natural ou um fenômeno biológico, constitui um fato histórico e social, variável conforme os interesses de uma determinada sociedade burguesa que vem determinando na sociedade, o tempo e o espaço em que estes porão atuar enquanto produtivos e

[...]a velhice, como todas as situações humanas, tem uma dimensão existencial: modifica a relação com o mundo e com sua própria história. Por outro lado, o homem nunca vive em estado natural: na sua velhice, como em qualquer idade, um estatuto lhe é imposto pela sociedade a qual pertence. (BEAUVOIR, 1990, p.15)

O idoso é uma invenção social emergente da dinâmica demográfica, do modo de produção, da estrutura social vigente, das ideologias dominantes, dos valores e culturas preponderantes.

Mosquera (1978) considera que a velhice não pode ser vista como um acidente é um destino que se apodera da pessoa e que muitas vezes a deixa estupefata ante as suas marcas e conseqüências.

Os valores intrínsecos à representação que uma sociedade tem de velhice serão norteadores responsáveis pelas ações que vão possibilitar ou não a proteção e a inclusão social de seus idosos, bem como qualidade das relações a serem estabelecidas com eles.

É fato consumado o “[...] envelhecimento populacional do País, que sucede de maneira rápida, embora pouco se tenha feito em resposta a essa evidência, mesmo diante do alerta silencioso e impotente da própria população idosa”.(Oliveira,1999, p.127)

O Brasil ainda não equacionou satisfatoriamente a situação do idoso e suas necessidades refletidas pela baixa prioridade atribuída à Terceira Idade.

Percebe-se que o envelhecimento populacional do Brasil ocorre em razão de alguns aspectos: o aumento da expectativa de vida, a diminuição da taxa de fecundidade, atribuída em grande parte aos avanços da medicina, e a busca de oferecer melhores condições de vida à população em termos de moradia, saneamento básico, alimentação, transporte, embora ainda exista muito o que fazer (Idem, 1999, p.131).

Ao mesmo tempo em que a ciência desenvolve instrumentos capazes de prolongar a vida do homem, oferecendo recursos tecnológicos, de proteção e segurança, a sociedade desestimula a participação da população idosa nos processos socioeconômicos e culturais de produção, decisão e integração social.

O processo desordenado de desenvolvimento determina problemas sociais graves e afeta sensivelmente a estrutura social, econômica e política. É nesse quadro que situam as questões relativas à velhice no Brasil.

Definir velhice, em tempos de quebra de paradigmas é um desafio. Há quem faça uso dessa palavra para designar algo ou alguém fora de moda, sem utilidade ou ainda, improdutivo. Felizmente, essa visão pejorativa do termo vem sendo sobreposta por uma concepção mais ampla, onde fatores como o cronológico, biológico, psicológico e social devem ser analisados.

A juventude e a velhice não são concepções absolutas, mas interpretações sobre o percurso da existência e, dessa maneira são passíveis de transformações.

### **Aspectos históricos e as políticas públicas voltados para o idoso - aspectos educacionais.**

O processo histórico teria sua dinâmica na contradição dialética entre as classes sociais, que as confrontava em uma luta. Em outros termos, empregando uma palavra muito usada, em especial no Brasil dos anos de 1970, o "fio condutor", a "mola propulsora" da história seria a luta de classes e neste contexto o envelhecimento se reveste de complexidade em diferentes dimensões, o idoso deve ser visualizado em todos os aspectos porque hoje está surgindo um novo idoso, mais ativo, participativo, valorizado, conhecedor de seus direitos e deveres como cidadão.

O ano de 1999 foi considerado o Ano Internacional do Idoso em virtude da grande importância e preocupação em relação a este segmento da população, mas pouco se avançou em práticas significativas para essa faixa etária no sentido de uma valorização do idoso na sociedade, e, no ano de 2003, essa faixa etária foi contemplada como tema da Campanha da Fraternidade, ressaltando sua importância e a necessidade de maiores pesquisas nesse campo.

A problemática do idoso, na sociedade brasileira, não é nova, segundo autores como Salgado (1991), Fernandes (1997), Oliveira (1999), Palma (2000), a Constituição Federal de 1988 (Artigos 229 e 230) apenas aponta diretrizes princípios lógicos acerca do tema, mas não determina políticas específicas para esta parcela da população.

A tendência no Brasil é valorizar aquilo que é novo e desprezar o que é velho. A própria educação faz o velho se sentir um objeto fora de uso.

Dessa realidade emerge a necessidade de programas alternativos que garantam maior qualidade de vida para essa população.

Não se trata apenas de uma preocupação da sociedade política, mas também da sociedade civil que precisa se conscientizar do envelhecimento da população brasileira.

A sociedade política também assumiu sua responsabilidade diante desse novo panorama demográfico brasileiro, elaborou a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. São leis elaboradas para preservar os direitos do idoso e evitar que essa faixa etária sofra discriminações e seja marginalizado na sociedade brasileira.

Como uma etapa da vida, a velhice nem sempre é encarada de forma natural. Muitos indivíduos querem viver por muito tempo, mas não querem envelhecer. Uma contradição que reflete dessa situação pessimista e marginalizadora que a sociedade atribui ao idoso. A valorização do idoso é ponto central para a inserção e participação desse segmento etário na sociedade brasileira.

Uma tutela específica para o idoso surgiu em 1994, com a Lei 8842/94 que estabelece a Política Nacional do Idoso em razão de várias reivindicações feitas pela sociedade em meados da década de 70 e principalmente em razão do documento Políticas para a Terceira Idade nos anos 90, produzida pela Associação Nacional de Gerontologia - ANG estabelecendo um rol de recomendações sobre a questão dos idosos. A referida Lei foi promulgada a fim de assegurar os direitos sociais do idoso possibilitando condições para promoção da autonomia, integração e participação na sociedade.

No que tange à educação, a lei trata da inclusão da Gerontologia e Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores e, nos currículos mínimos, nos diversos níveis de ensino formal, inserindo conteúdos voltados para o processo de envelhecimento bem como o desenvolvimento de programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de produzir conhecimentos informando sobre o assunto de forma a eliminar preconceitos.

Preceitua-se o apoio do governo na criação de universidades abertas para a terceira idade como meio de universalizar às diferentes formas do saber e também o desenvolvimento de programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso compatibilizando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados a essa faixa etária.

Se a sociedade brasileira proporcionasse aos cidadãos mais velhos o tratamento e a consideração dispensada aos adultos eliminar-se-ia os estatutos especiais para os idosos, afirma Fernandes (1997). Sabe-se que as leis existem para regular o comportamento dos indivíduos dentro de uma sociedade estabelecendo seus direitos e deveres; porém, necessário se faz uma legislação específica para os idosos em razão da própria exclusão destes da sociedade produtiva. Deste modo, segundo o autor, tornou-se necessária a criação do Estatuto do Idoso em 2003, que veio resgatar, os princípios constitucionais que garantem aos cidadãos idosos direitos que preservem a dignidade da pessoa humana, sem discriminação de origem, raça, sexo, cor e idade.

A falta de vontade política, acusação feita por estudiosos e profissionais responsáveis quanto aos vinte anos de expectativas de atitudes governamentais em favor do

público idoso, sendo colocado como prioridade por alguns apenas em suas campanhas eleitorais.

Flagra-se na sociedade brasileira um discurso favorável ao idoso, porém inserido em uma realidade prática incompatível, ora reforçado pelo paternalismo, ora pelo assistencialismo, ora potencializando essa faixa etária, mas sem oferecer um real espaço social.

O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03, veio resgatar os princípios constitucionais que garantem aos cidadãos os direitos que preservem a dignidade da pessoa humana, sem discriminação de origem, raça, sexo, cor e idade conforme o artigo 3º IV da Constituição da República Federativa do Brasil.

A imagem positiva da velhice contemporânea, segundo afirma Lopes (2000) parece ter contribuído para o interesse que a sociedade brasileira passou a nutrir pelo tema, estimulando a efetivando a criação de Programas para a terceira idade, com distintos perfis econômicos, o que também “[...] confirmam a possibilidade de a velhice ser vivida com uma imagem positiva. (LOPES, 2000, p.28).

O Estatuto do Idoso, Lei 10741/ 03, prescreve no capítulo V o direito do idoso à educação e o incentivo por parte do governo para a criação de programas que atendam a especificidade dessa faixa etária. No entanto, verifica-se como incipientes essas iniciativas para atender o aumento quantitativo dos idosos na sociedade brasileira. Constatase a inexistência de um espaço educacional para essa clientela, um lugar adequado que se busque o aprimoramento do conhecimento, a busca de novos conhecimentos, visando a promoção do ser humano.

### **A Educação como processo histórico na terceira idade**

A educação permanente se apresenta como a necessidade de ampliar a participação dos indivíduos na vida social e cultural, visando a melhoria nas relações interpessoais, qualidade de vida, compreendendo o mundo e tendo esperança de futuro. Pela educação permanente assume-se uma nova concepção de vida humana, cujo princípio central é só aprender a ser, mas principalmente viver para aprender, interagindo com quem está ao seu redor.

O fenômeno educativo deve ser entendido como uma prática social situada historicamente em uma realidade total; dependendo do projeto de homem e de sociedade que se deseja construir, a educação pode ser trabalhada dentro de uma perspectiva ingênua ou crítica, dentro de uma perspectiva que vise alienar ou libertar os seres nela envolvidos, surgindo como instrumento eficaz na criação do tipo de homem e de sociedade idealizada (OLIVEIRA, 1999).

Pela educação permanente, o idoso volta a estudar, reflete sobre a sua vida, desenvolve e amplia suas habilidades, elabora novos objetivos e traça estratégias para alcançá-los.

Pensar na possibilidade de educação para idosos é pensar em instrumentos de melhoria na qualidade de vida desse segmento etário.

A educação para a terceira idade constitui um dos desafios para a sociedade brasileira face ao significativo contingente de idosos existentes atualmente no país.

As universidades ampliam sua função social, “[...] buscando integrar aqueles que se encontram à margem do processo de desenvolvimento” (Idem, 1999, p.240).

A educação permanente se apresenta como uma necessidade de ampliar a participação dos indivíduos na vida social e cultural, visando a melhoria nas relações interpessoais e na sua qualidade de vida.

## A UNIVERSIDADE ABERTA PARA A TERCEIRA IDADE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Considerando a informação, atualização e aquisição de conhecimentos aspectos relevantes para o processo de inclusão social dos idosos, a Universidade Estadual de Ponta Grossa criou e implementou a Universidade Aberta para a Terceira Idade (UATI), desde 1992, visando a integração de gerações, atualização, valorização humana e social da terceira idade, aquisição de conhecimentos, analisando constantemente a problemática do idoso nos diversos aspectos; biopsicológicos, filosóficos, político, espiritual, religioso, econômico e sócio-cultural, possibilitando o resgate da dignidade, participação, exercício da cidadania, elevação da auto estima dos idosos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, tornando-o mais ativo, alegre, participativo e integrado à sociedade.

Dependendo da visão e dos estereótipos que a sociedade atribui ao idoso, serão direcionados os significados e o valor à velhice, e como decorrência, a intensidade de atenção e programas oferecidos visando a melhoria na qualidade de vida e maior inserção dessa faixa etária na sociedade da qual muito contribuíram para construir e que hoje lhes é negado o direito de usufruir dos benefícios por ela oferecidos.

Não se pode omitir a relevância da educação como mediadora desse processo de inclusão social do idoso.

Com a inserção do idoso na comunidade universitária, a integração entre gerações ocorre necessariamente, fomentando debates sobre as questões que envolvam essa faixa etária, analisando preconceitos e discriminações ora sustentados socialmente e que se apresentam sem fundamentação científica.

O próprio idoso, ao se conscientizar de seu espaço na sociedade, terá de si mesmo uma visão mais otimista, considerando-se produtivo, útil, capaz de muito ainda colaborar para a sociedade na qual está inserido.

Basicamente a UATI estrutura-se em disciplinas teóricas e práticas, totalizando 240 horas, ao longo de três semestres letivos, seguindo o calendário universitário.

O número de vagas é de 60, com a clientela a partir dos 50 anos de idade, tendo como critério de ingresso apenas ser alfabetizado, gerando um grupo bem heterogêneo no qual se refere à educação formal.

As disciplinas obrigatórias são escolhidas previamente, mas com certa flexibilidade conforme os interesses manifestados pelos alunos, abordando as diferentes áreas de conhecimentos.

As atividades de inserção comunitária são realizadas através de visitas a asilos, centros de ação social, antecedidas de treinamento, palestras com orientações e supervisões para a realização de prestação de serviços.

As disciplinas teóricas abordam as diferentes dimensões humanas e sociais, apresentadas por diferentes profissionais em suas áreas específicas, entre elas: sociologia, filosofia, psicologia, direito, previdência social, história, geografia, relações humanas, educação, esoterismo, política, economia, medicina, fisioterapia, odontologia, nutrição, jornalismo, turismo, educação física e meio ambiente.

As disciplinas práticas envolvem diferentes atividades, como: dança de salão, natação, hidroginástica, biodança, ioga, relaxamento e alongamento, atividades esportivas, informática, francês, espanhol, inglês, oficina da comunicação, pintura, artesanato e seresta.

O currículo é organizado de maneira interativa, conforme as opções dos próprios idosos, sendo as disciplinas teóricas de caráter obrigatório e as práticas de caráter optativo.

Existe ainda o Grêmio da Universidade Aberta para a Terceira Idade (GUATI), com regulamento próprio e diretoria organizada que, sob a coordenação do Programa, organiza viagens e festas ao longo do ano. Entre as principais festividades registram-se: Festa dos Calouros, Festa do Dia das Mães, Festa Junina, Festa da Primavera e Festa Natalina.

O programa é constantemente avaliado pela coordenação, pelos docentes e pelos idosos e reformulado conforme as necessidades e sugestões apresentadas. Os alunos recebem certificados de conclusão de cursos.

Hoje o Curso possui 15 anos de duração, de muito sucesso e reconhecimento pela comunidade acadêmica e pela sociedade em que está inserido.

### **REPERCUSSÃO DA UATI NA VIDA DOS IDOSOS**

Foram coletados depoimentos de 60 idosos, através de entrevistas, no sentido de captar a repercussão da UATI na vida de cada um. Os alunos foram escolhidos aleatoriamente, conforme a disponibilidade e interesse em participar da pesquisa. Alguns aspectos podem ser identificados nas falas a seguir:

-“Devo muito para a UATI porque ela me devolveu a vontade de viver e me fez esquecer de tomar tantos remédio. Meu médico disse que estou muito bem porque estou feliz” ( Maria – 73 anos)

-“A melhor coisa que fiz na vida foi entrar aqui, agora consigo fazer coisas que antes eu não fazia como cantar, o artesanato e a dança.” ( Ana- 68 anos)

- “Eu não vou deixar nunca isso aqui, é muito bom, fiz muitas amigas e acho tudo maravilhoso”. (Joana- 82 anos).

- “Essas aulas que aprendo coisas novas eu gosto muito, e também as de biodança, hidroginástica que me deixa mais disposta e feliz”. (Cláudia – 72 anos)

- “As ginásticas me ajudam a fazer algumas coisas que antes eu não conseguia como andar mais rápido e colocar minhas meias. Isso é muito bom e quero que todos venham estudar aqui.” (Carla-77 anos).

- “Minha vida melhorou muito porque agora como melhor, faço tudo com mais disposição e durmo mais gostoso. Tudo graças a UATI”. (Cristina, 75 anos)

Além dos idosos que freqüentam o Curso, a repercussão também é positiva registrada por diferentes familiares e pela comunidade pontagrossense.

Através dos depoimentos dos idosos que foram coletados, constata-se a unanimidade quanto a repercussão positiva que o Curso tem representado na vida de cada um, principalmente quanto a melhoria na realização de atividades diárias, na qualidade de vida, na inserção familiar e social, tornando-os pessoas mais alegres, otimistas, com vontade de viver.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Embora esses programas cada vez mais estejam se proliferando na sociedade brasileira, ainda torna-se necessária a sensibilização da população e do poder político para o problema da velhice que hoje está subordinado a outros problemas sociais e que, de certa forma, a poucos interessa.

Com essas iniciativas ainda tímidas, o idoso está sendo trazido para a cena social, exigindo atenção e cuidados anteriormente inexistentes, acabando por receber um

reconhecimento simbólico referente ao lugar social e cultural que não lhes tem sido atribuído. Negar a existência de valores negativos relativos é tão nocivo quanto os aceitar passivamente, porque implica em assumir posições hipócritas e silenciar a imagem inscrita pela modernidade para a velhice.

Todo o trabalho exige esforço e dedicação, principalmente aquele que se apresenta como pioneiro dentro de uma Instituição.

A terceira idade é veiculada como uma etapa da vida que merece atenção, cuidados, mas considerando que o indivíduo ainda muito tem de potencial para desenvolver e continuar se formando.

A sensibilização da sociedade como um todo e do governo é aspecto prioritário na questão, sem o qual será difícil serem registradas mudanças significativas.

Esse repensar se deve basicamente ao resgate dos direitos humanos, o flagrante do crescimento número de eleitores já aposentados e a consciência clara de que o envelhecimento demográfico do Brasil é fato explícito e os idosos não podem mais ser negligenciados.

Propõe-se uma mudança de paradigma. Para isso torna-se fundamental a ruptura de estereótipos negativos atribuídos à velhice, estabelecer um novo olhar sobre essa etapa da vida. Emerge a necessidade da desconstrução dessa imagem da velhice, negativa, do idoso como excluído do convívio social e profissional.

Portanto, é imprescindível o início da transformação progressiva do lugar social da terceira idade, o reconhecimento da velhice e do idoso como sujeito psíquico existente e como agente social, permitindo uma outra maneira de redimensionamento e da inserção do idoso na ordem da temporalidade, delineando a possibilidade de dimensão de futuro.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

FERNANDES, F. **As pessoas idosas na legislação brasileira: direito e gerontologia**. São Paulo: LTr, 1997

FURTER, P. **Educação e vida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

GADOTTI, M. **A educação contra a educação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

GARCIA, A. **Educación y envejecimiento**. Barcelona: PPU, 1994.

LIMA, M. P. **Gerontologia educacional**. São Paulo: LTr, 2000.

LOPES, Ruth. **Saúde na velhice: as interpretações sociais e os reflexos no uso dos medicamentos**. São Paulo: EDUC, 2000.

NERI, A. **Velhice bem sucedida**. Campinas: Papirus, 2004.

MOODY, H.R. **Philosophical presuppositions of education for old age**. Educational gerontology, n.1, Barcelona: CEAC, 1989.

MOSQUERA, J. **Educação: novas perspectivas**. Porto Alegre: Sulina, 1975.

OLIVEIRA, F. S. **A implementação do Estatuto do idoso nas áreas de saúde e educação no Município de Ponta Grossa**. Dissertação de Mestrado, Ponta Grossa, 2006.

OLIVEIRA, R. C. S. **Terceira idade: do repensar dos limites aos sonhos possíveis**. São Paulo: Ed. Paulinas, 1999.

PALMA, L. **Educação permanente e qualidade de vida**. Passo Fundo: UPF, 2000.

SALGADO, M. **Velhice, uma nova questão social**. São Paulo: Sesc, 1991.

SAVIANI, D. **Ensino público e algumas falas sobre universidade**. São Paulo: Cortez, 1990.

SIMSON, O. **As múltiplas faces da velhice no Brasil**. Campinas: Alínea, 2003.

Artigo recebido: 15/ 12/2007

Aprovado para publicação em: 15/01/2007

---

\* Doutora em Educação. Gerontóloga. Professora da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Coordenadora da Universidade Aberta para a Terceira Idade na UEPG. Professora do Mestrado em Educação. E-mail: soliveira13@uol.com.br.